



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
Fone (86) 3237-2014 – E-mail: pgarq@ufpi.edu.br / pgarq@ufpi.edu.br

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA (PPGARq)

### PROCESSO DE SELEÇÃO DA PRIMEIRA TURMA - Biênio 2012/2014

#### EDITAL Nº 01/2012 - PPGARq

### EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE MESTRADO EM ARQUEOLOGIA

#### I – DA INSCRIÇÃO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e a da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PPGARq), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de até 10 (dez) vagas para a primeira turma (Março 2012 - Fevereiro 2014) do **Curso de Mestrado em Arqueologia**, com o início das aulas previsto para o primeiro período letivo de 2012. As vagas serão abertas ao público em geral e distribuídas, de acordo com a disponibilidade e com os temas de estudo dos(as) docentes/orientadores(as) credenciado(a)s juntos ao Programa, em suas quatro Linhas de Pesquisa (a) Arqueometria; b) Arqueologia da Paisagem e Paleoambiente; c) Conservação e Proteção Patrimonial; d) Cultura Material.

Estão habilitados(as) à inscrição, no processo de seleção, os(as) portadores(as) de diplomas de curso superior (Tecnólogo, Licenciatura e/ou Bacharelado) reconhecidos pelos órgãos competentes. A inscrição de candidato(a) portador(a) de diploma de curso

superior de instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência fornecido por uma instituição de educação superior do Brasil, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). As inscrições serão realizadas na Secretaria do **Programa de Pós Graduação em Arqueologia (PPGARq)**, no **Centro de Ciências da Natureza (CCN)**, Campus Universitário Petrônio Portela, situado no Bairro Ininga, na cidade de Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone/fax (86) 3237-2014, no horário de 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, **no período de 20 de janeiro a 15 de fevereiro de 2012**. Poderão ser feitas inscrições pelos correios, por serviço de SEDEX, enviadas para o endereço acima citado, encaminhadas à Comissão do Processo Seletivo do PPGARq; serão aceitas as inscrições cuja data de postagem não exceda o prazo final para inscrição presencial.

A documentação exigida e a ser entregue no ato do pedido da inscrição ou pelos correios, além da Ficha de Inscrição (Anexo 2) e do Cartão de Inscrição (Anexo 3) devidamente **preenchidos e assinados**, é a seguinte:

- 2 (duas) cópias do *Curriculum Vitae* no modelo do Currículo Lattes (no sítio <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), sendo uma delas devidamente comprovada;
- 2 (duas) fotografias 3x4 recentes do candidato;
- Cópia dos seguintes documentos (**folhas anexadas à ficha de inscrição em separado do *Curriculum Vitae***), autenticadas pelo funcionário no ato da inscrição (ou autenticadas em cartório para os(as) candidatos(as) que se inscreverem pelo serviço de SEDEX dos correios):
  - a) Diploma ou certidão de conclusão de curso superior (Tecnólogo, Licenciatura ou Bacharelado), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil; em caso de candidato(a) concludente do curso, será admitida a inscrição com a apresentação de certidão da sua IES comprovando que é concludente de curso de graduação;
  - b) Histórico Escolar do curso superior (Tecnólogo, Licenciatura ou Bacharelado);
  - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - d) Registro Geral (Carteira de Identidade);
  - e) Título de Eleitor;
  - f) Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral;
  - g) Comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);

- Documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as);
- Declaração(ções) da(s) instituição(ções) liberando o(a) candidato(a), com um ou mais vínculos empregatícios, para cumprir as atividades exigidas durante o Curso de Mestrado em Arqueologia, em caso de aprovação no processo seletivo.
- Projeto de pesquisa, em duas vias e em CD-ROM (unicamente em formatação Word ou PDF), contendo: título, indicação de linha de pesquisa, introdução, objetivos, fundamentação teórica, metodologia e referências bibliográficas. Este deve ser digitado em espaço 1,5, fonte Arial, tamanho 12, papel tamanho A4, com o mínimo de dez (10) e máximo de quinze (15) páginas. **A folha de rosto do projeto não deve conter o nome do candidato, mas apenas o número do seu CPF e a linha de pesquisa** (ver modelo em Anexo 3). **A inclusão de nome ou quaisquer marcas que possibilitem a identificação do candidato desclassificará a candidatura automaticamente.**

## II – DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso na primeira turma do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia da UFPI será feito por seleção em cinco etapas. A **primeira etapa** consistirá na verificação dos pedidos de inscrição para homologação ou não; a **segunda etapa** constará de uma prova escrita (eliminatória) para os(as) candidatos(as) que tiverem seus pedidos de inscrições homologados; a **terceira etapa** compreenderá a avaliação do projeto de pesquisa (eliminatória) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores (primeira e segunda etapas); a **quarta etapa** consistirá em uma entrevista (eliminatória) baseada, principalmente, nas informações do *Curriculum Vitae*, no conteúdo do projeto de pesquisa e na disponibilidade para cumprir as exigências do curso com os(as) candidatos(as) que tiverem sido aprovados nas segunda e terceira etapas previstas neste edital; a **quinta etapa** consistirá em pontuação do *Curriculum Vitae* do(a) candidato(a) (classificatória). As avaliações da prova escrita, do projeto de pesquisa e da entrevista tomarão por base, em cada uma delas, a pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O(A) candidato(a) será considerado aprovado(a) nas etapas eliminatórias se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma delas. À média das notas das etapas segunda, terceira e quarta serão somadas as notas inteiras das etapas quinta e sexta para a formulação do resultado final. Portanto, a nota final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será a soma da média das notas das etapas eliminatórias e das notas inteiras das etapas classificatórias. A data de realização de cada etapa está expressa em calendário fixado.

neste edital. A publicação dos resultados será feita no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia e nos sítios eletrônicos da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)) e do PPGArq ([www.ufpi.br/pgarq](http://www.ufpi.br/pgarq)). Ressalte-se que a disponibilidade total de vagas para o Curso de Mestrado em Arqueologia não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas no processo seletivo.

#### II.1 – Etapa Zero – Inscrições.

II.2 - **Primeira Etapa – Verificação dos Pedidos de Inscrição**, que serão homologados ou não. A inscrição do(a) candidato(a) será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste edital.

II.3 - **Segunda Etapa – Prova Escrita**. A prova escrita, de caráter eliminatório (nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), deverá ter o mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) laudas. A prova escrita será dissertativa e versará sobre um conjunto de questões sorteado no início da prova, elaboradas a partir da bibliografia indicada no Anexo 1. A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas e será realizada no horário das 8h às 12h, no Centro de Ciências da Natureza (CCN), em sala a ser divulgada previamente pela Coordenação do Programa. **A identificação da prova escrita será feita somente na folha de identificação fornecida pela Comissão. A inclusão de nome ou quaisquer marcas que possibilitem a identificação do candidato eliminará a candidatura automaticamente.** O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local determinado pela Coordenação do Programa munido da carteira de identidade (RG, CPF, Passaporte ou CNH) e do cartão de inscrição. Estarão automaticamente eliminados os(as) candidatos(as) que não comparecerem nos horários e nos locais previstos neste edital e fixados pela Coordenação do Programa ou que não apresentarem a documentação exigida. Os candidatos deverão chegar às 7:30 horas (sete horas e trinta minutos) para efetuarem a identificação. A porta será fechada às 8 (oito) horas e o sorteio efetivado em seguida, proibindo-se a entrada de retardatários.

#### II.3.1 - Critérios de Avaliação desta etapa:

- domínio teórico do tema;
- capacidade de interlocução com os autores, articulação e exposição de idéias;
- clareza, coerência, coesão, objetividade e sequência lógica;
- correção gramatical e ortográfica.



II.3.2 - Será atribuída **nota 0,0 (zero)** à prova escrita do(a) candidato(a) que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir:

- não apresentar fundamentação de suas discussões;
- não desenvolver o trabalho proposto (fuga da questão proposta);
- **identificar-se, sob qualquer forma, fora do local especificado e do modo indicado pela Comissão de Seleção;**
- escrever de forma ilegível;
- escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta.

II.3.3 - Observações complementares:

- não será permitido, durante a realização da prova escrita, que o(a) candidato(a) se ausente, salvo com o acompanhamento de um(a) fiscal; que use gravador, celular, walkman, calculadora, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico;
- os(as) candidatos(as) portadores(as) de necessidades especiais deve(m) comunicar à Secretaria do Programa no Centro de Ciências da Natureza, no ato da inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.

II.4 - **Terceira Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa.** Esta etapa, também eliminatória (nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)), consistirá na análise do projeto de pesquisa dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita. O projeto de pesquisa deve ser apresentado em 2 (duas) vias e em CD-ROM (unicamente com formatação Word ou PDF), com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) laudas, em fonte Arial, tamanho 12 e espaço 1,5, sobre tema relacionado à Arqueologia e a uma das seguintes Linhas de Pesquisa: a) Arqueometria; b) Arqueologia da Paisagem e Paleoambiente; c) Conservação e Proteção Patrimonial; d) Cultura Material

. O Projeto de Pesquisa deve ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT; NBR 6023/2002 (referências); NBR 10.520/2002 (citações) e conforme modelo sugerido no Anexo 4. O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue na sala do PGArq, no Centro de Ciências da Natureza, em data prevista no calendário apresentado neste edital. O projeto deverá identificar o requerente apenas pelo CPF, sendo desclassificado o candidato que incluir seu nome ou qualquer marca que o identifique. A avaliação dos projetos será feita por 3 (três) professores membros da Comissão do Processo Seletivo. Será atribuída uma nota que corresponde à média das notas dos 3 (três) avaliadores, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

#### II.4.1 - Critérios de Avaliação desta etapa:

- vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa a uma das quatro Linhas de Pesquisa do Programa;
- exequibilidade da proposta;
- consistência e clareza na caracterização/contextualização e justificativa;
- articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;
- fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
- bibliografia atualizada;
- cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

II.5 - **Quarta Etapa – Entrevista.** Esta etapa constará de uma entrevista de caráter eliminatório (exigência de nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)). A entrevista será realizada por 3 (três) membros da comissão de seleção. A entrevista consistirá na discussão do projeto de pesquisa, do *Curriculum Vitae* do(a) candidato(a) e, eventualmente, da prova escrita, sendo composta de dois momentos: no primeiro, uma apresentação oral do(a) candidato(a) acerca de suas intenções de estudo e, em seguida, o candidato responderá às formulações dos(as) professores(as) arguidores(as). A nota final dessa etapa consistirá na média das avaliações realizadas pelos 3 (três) professores(as) que compõe a Comissão de Seleção.

#### II.5.1 - Critérios de avaliação desta etapa:

- domínio do tema e delimitação do objeto de estudo;
- fundamentação teórica;
- relação do projeto com pelo menos uma das Áreas de Concentração do Programa e com a Linha de Pesquisa à qual o(a) candidato(a) vinculou o projeto;
- vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a), conforme *Curriculum Vitae*;
- viabilidade de condições para cumprir as normas e requisitos do curso de mestrado;
- coerência na argumentação das idéias.

II.6 – **Quinta Etapa – Análise de *Curriculum Vitae*.** Esta Etapa consistirá na análise do *Curriculum Vitae* – modelo Lattes/CNPq – dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Quarta Etapa, segundo tabela de pontuação apresentada no Anexo 5, com caráter

classificatório – a soma dos pontos será transformada numa nota de 0,0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos não poderão acrescentar nenhum documento ao currículo posteriormente à data de sua inscrição no processo seletivo. A análise só levará em conta as informações contidas no Currículo Lattes que estiverem acompanhadas da devida comprovação e o resultado será divulgado conforme cronograma estabelecido neste edital.

### **III-PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

De acordo com a Resolução nº 220/11 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame (s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelos menos 03 (três) vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os Campi desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Francês) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES (Federal ou Estadual).

### **IV - DO CRONOGRAMA**

#### **ETAPA 0 – INSCRIÇÕES: De 20/01/2012 a 15/02/2012**

#### **ETAPA I – VERIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO**

16/02/2012

Verificação dos pedidos de inscrição, incluindo-se a documentação exigida.

16/02/2012

Divulgação do resultado da Etapa I.

17/02/2012

Apresentação de recursos à Etapa I.

18/02/2012

Resultado dos recursos.

#### **ETAPA II – PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)**

27/02/2012

Prova escrita, a ser realizada das 8h às 12h, em sala no CCN, sobre temas relacionados com as Linhas de Pesquisa do Programa.

29/02/2012

Divulgação do resultado da Etapa II.

01/03/2012

Apresentação de recursos à Etapa II.

02/03/2012

Resultado dos recursos referentes à Etapa II.

**ETAPA III – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)**

29/02/2012

Divulgação dos resultados da Etapa III.

01/03/2012

Apresentação de recursos à Etapa III.

02/03/2012

Resultado dos recursos referentes à Etapa III.

**ETAPA IV – ENTREVISTA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)**

02/03/2012

Convocação para as entrevista – divulgação das datas e horários por candidato(a)

03/13/2012

Realização das entrevistas.

04/03/2012

Divulgação do resultado das entrevistas.

05/03/2012

Apresentação de recursos à Etapa II.

06/03/2012

Resultado dos recursos

**ETAPA V – ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE – CLASSIFICATÓRIA**

Divulgação do resultado da análise do *Curriculum Vitae* se fará no ato da divulgação do resultado final.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O resultado será divulgado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no sítio da UFPI e posteriormente afixado no quadro de avisos do PPGArq até o dia 12/03/2012.

**V – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O (a) candidato (a) será considerado(a) aprovado(a) no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória. Para fins de classificação dos



(as) aprovados (as), levar-se-á em conta o **somatório dos valores obtidos na média aritmética das etapas eliminatórias e da análise do *Curriculum Vitae***. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade declaradas neste edital. Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo(a) candidato(a) nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

1º Nota obtida na prova escrita

2º Nota obtida na avaliação do projeto de pesquisa;

3º Nota obtida na entrevista.

## VI – DA MATRÍCULA

### VI.1 – Matrícula Institucional

A matrícula institucional realizar-se-á junto à Coordenação Geral de Pós-Graduação/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação nos dias 13 e 14/03/2012, Para proceder à matrícula, o (a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Francês). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula;
- Cópia do diploma de graduação ou documento que o substitua;
- Cópia do Histórico Escolar correspondente ao curso de graduação;
- Cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e comprovante de obrigações para com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Cópia do comprovante de residência;
- 1 (uma) Foto 3x4;
- Declaração de Conhecimento (<http://www.ufpi.br/cgpg/index/pagina/id/4445>).

A Declaração de Conhecimento, na qual o candidato(a) aprovado(a) declara ter conhecimento do que especifica o Art. 29 da Resolução 189/07-CEPEX/UFPI, disponível em <http://www.ufpi.br/prppg>, deverá ter firma reconhecida.

De acordo com a Resolução 189/07 do CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) dois programas de pos-graduação *stricto sensu*;
- b) um programa de pos-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;

c) um programa de pos-graduação *stricto sensu* e um *latu sensu*.

A matrícula somente poderá ocorrer no período definido pelo Programa de Pós-graduação em Arqueologia, com início do curso no primeiro período letivo de 2012; não sendo possível a matrícula em data posterior ao calendário do Programa.

#### VI.2 – Matrícula Curricular

A matrícula curricular realizar-se-á junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia no Centro de Ciências da Natureza, situado no Campus da Ininga na cidade de Teresina/Piauí, nos dias 15 e 16/03/2012, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

### VII – DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas dar-se-á conforme calendário letivo do curso, em março de 2012.

### VIII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

As inscrições poderão ser feitas pelo (a) candidato (a), por procuração registrada em cartório ou pelo serviço rápido de encomendas (SEDEX), com data máxima de postagem no último dia de inscrição previsto por este Edital. A inscrição somente será efetivada quando a documentação exigida for recebida **completa e de uma só vez**. Findo o processo de seleção, os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelos (as) candidatos (as) no período de 19/03/2012 a 20/04/2012.

A partir de 20/04/2012 a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia (PPGARq) não se responsabilizará pela guarda dos documentos.

VIII.1. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo fixado para a inscrição.

VIII.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e do curso.

VIII.3. Será excluído(a) da seleção em qualquer de suas etapas o(a) candidato(a) que:

VIII.3.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

VIII.3.2 Não comparecer nos horários estipulados a qualquer uma das etapas indicadas no processo de seleção.

VIII.3.3 Proceder à identificação pelo nome ou marca que possibilite a identificação no texto da prova escrita ou no projeto de pesquisa.

VIII.3.4 Não atender às determinações regulamentadas neste edital.

VIII.4. As decisões da comissão de seleção são irrecorríveis, excetuando a Etapa I.

VIII.5. Formulários e informações adicionais serão disponibilizadas na Coordenação do PPGArq, no CCN, da Universidade Federal do Piauí e no sítio [www.ufpi.br/pgarq](http://www.ufpi.br/pgarq)

VIII.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 19 de janeiro de 2012.

Prof.ª. Dr.ª. Jacionira Coêlho Silva  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia

Prof. Dr. Helder Nunes da Cunha  
Diretor do Centro de Ciências da Natureza